

Governo de Minas quita segunda parcela do Propag

Qua 18 fevereiro

O Estado de Minas Gerais quitou, nesta quarta-feira (18/2), a segunda parcela do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), no valor de R\$ 101,7 milhões. A formalização ao programa ocorreu por meio da assinatura do aditivo contratual, em 31 de dezembro de 2025.

A adesão implicou não apenas uma mudança estrutural relevante no perfil do endividamento estadual, com a revisão dos encargos financeiros para IPCA acrescido de juros reais de 0% ao ano, como também a observância das condições pactuadas para a utilização desse benefício. Nesse contexto, o Estado ofereceu ativos em montante suficiente para a amortização de 20% do saldo devedor da dívida com a União.

O saldo devedor confessado, no valor de R\$ 179,3 bilhões, apurado na data-base de 1º de dezembro de 2025, foi refinanciado pelo prazo de 360 meses. O Estado assumiu, de forma expressa, o compromisso de efetuar aportes anuais ao Fundo de Equalização Federativa (FEF), no percentual de 1% do saldo devedor, bem como de executar investimentos em áreas estratégicas na mesma proporção.

Importa destacar, ainda, que a adesão ao Propag marcou a retomada do pagamento integral das operações de crédito com garantia da União, reforçando o compromisso do Estado com a regularidade fiscal e contratual. Em 2026, até a presente data, foram pagos R\$ 924 milhões referentes a essas operações.

Histórico de pagamentos

Entre janeiro de 2019, quando a gestão atual assumiu, e 18 de fevereiro de 2026, o Governo de Minas pagou à União R\$ 13,11 bilhões, em razão da dívida do Estado. Desse montante, R\$ 6 bilhões foram pagos com base nas regras do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), que vigorou entre outubro de 2024 e 31 de dezembro do ano passado.